



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 1 de outubro de 2026 - Edição nº 544

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 2.115/2026 - REPUBLICAÇÃO: "Autoriza o Poder Executivo a desafetar bens imóveis públicos e a promover indenização mediante permuta de imóvel, destinada à regularização administrativa de área particular afetada por obra pública, e dá outras providências."
- Decreto Nº 146/2026: "Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.804.692,00(Oito Milhões Oitocentos e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 300/2026: "Destitui professor da função de Vice-Diretor de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências."
- ERRATA Nº 04 - PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - Edital 03/2026 – SESAU.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 - SEMED.
- TERCEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2026.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2026 - TERCEIRA ATA.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0897/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



LEI MUNICIPAL Nº 2.115, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar bens imóveis públicos e a promover indenização mediante permuta de imóvel, destinada à regularização administrativa de área particular afetada por obra pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente lei.

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação do imóvel urbano de propriedade do Município, localizado na Avenida Virgílio Rizério Vasconcelos, confrontante com a Rua Cartolino José de Souza, Brumado/BA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.080.1258.001, conforme delimitado na planta e no memorial descritivo anexos, perfazendo uma área de 437,59 m² (quatrocentos e trinta e sete vírgula cinquenta e nove metros quadrados).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a indenizar, mediante permuta, o imóvel descrito no Art. 1º com imóvel de propriedade de JOSÉ ADONATO SALES MOREIRA, CPF nº 188.097.663-34.

Art. 3º. O imóvel dado em permuta ao Município de Brumado está localizado na Avenida Virgílio Rizério Vasconcelos, Brumado/BA, matriculado sob o nº 9.443 no Cartório de Registro de Imóveis de Brumado/BA e inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.059.0167.0001, do qual foi afetada, em razão da ampliação da referida via pública realizada pelo Município em gestão anterior, sem prévia instauração de processo de desapropriação, a área de 437,15 m² (quatrocentos e trinta e sete vírgula quinze metros quadrados), objeto da indenização autorizada por esta Lei.

Art. 4º. O imóvel objeto da permuta corresponde à fração desmembrada do imóvel de propriedade do Município de Brumado, com área de 437,59 m² (quatrocentos e trinta e sete vírgula cinquenta e nove metros quadrados), delimitada conforme planta e memorial descritivo integrantes do procedimento administrativo, iniciando-se no vértice P5 e encerrando-se no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



mesmo vértice, conforme levantamento planialtimétrico elaborado para o desmembramento da área, permanecendo a área remanescente de propriedade municipal.

Art. 5º. O Município transferirá, mediante escritura pública de permuta, o imóvel descrito no art. 1º ao proprietário referido no art. 2º, recebendo em contrapartida a área descrita no art. 3º

Art. 6º. A efetivação da permuta autorizada por esta Lei importa, por parte do proprietário permutante, em quitação plena, geral, irrevogável e irretratável quanto a toda e qualquer indenização decorrente da afetação da área descrita no art. 3º, nada mais podendo ser exigido do Município a esse título, seja em via administrativa, seja em via judicial.

Parágrafo único. A composição prevista no caput contempla, ainda, a regularização da situação tributária relacionada ao imóvel de propriedade do proprietário, relativamente à área objeto da presente permuta, ficando o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas administrativas e legais necessárias à sua regularização, observados os requisitos, limites e condições estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 7º. Compete à Secretaria de Administração os trâmites necessários à escrituração cartorária.

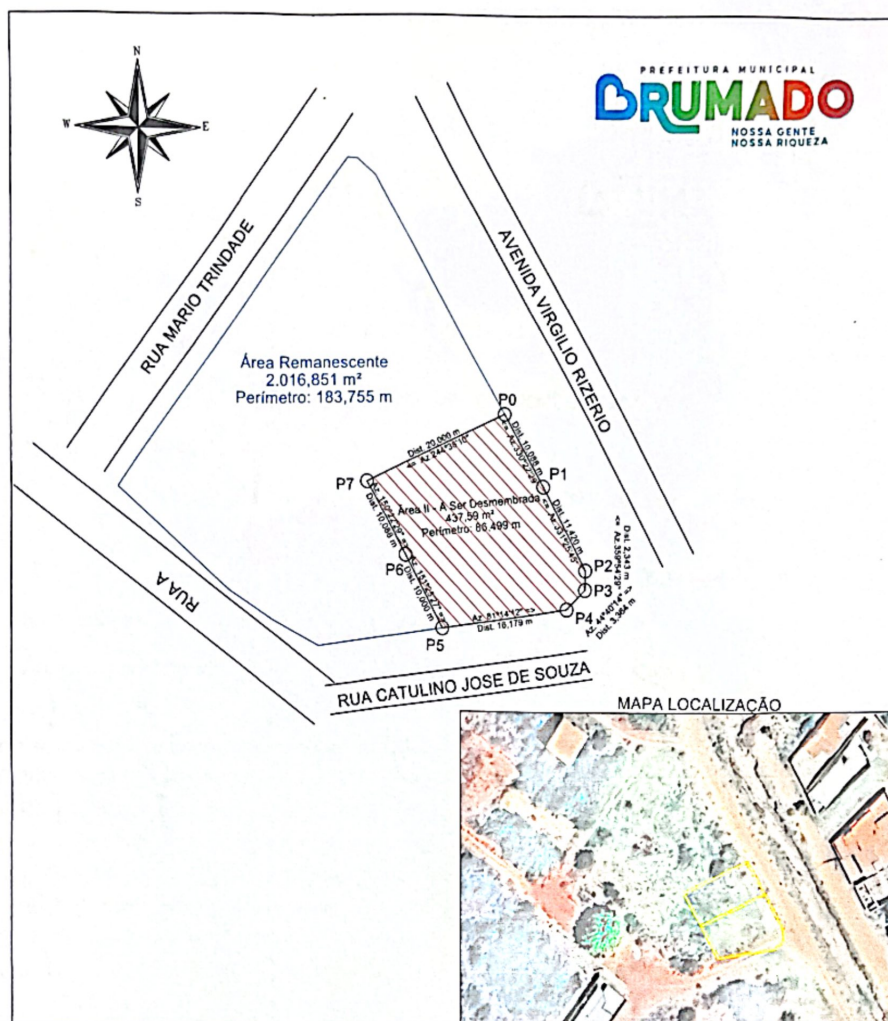
Art. 8º. As despesas necessárias para registro e averbações ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

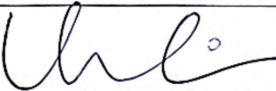
Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 1 de outubro de 2026.

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

****REPUBICAÇÃO****



Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral		Folha: 01
Objetivo: Área II Equipamento Comunitário (Desmembramento)		
Município: Brumado/BA	Área Total: 437,59 m²	Perímetro: 86,499 m
Proprietários: Prefeitura Municipal Brumado/BA		
Imóvel: Propriedade	Matrícula:	
Escala: 1 / 700	Data: 19/06/2026	
		 ATIVIDADE DIGITAL SENSIVA MATHEUS VIANA LEITE A conformidade com o documento pode ser verificada em: https://mapas.br.gov.br/assessoria/digital
Prof. Dr. Murilo Santos de Souza Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenv. Urbano		Eng. Matheus Viana Leite CREA/BA: 05209718/7

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

44 # (297 X 210)

Prefeitura Municipal de São Paulo
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Serviços Públicos e Desenv. Urbano
 Portaria nº 009, de 02/01/2025
 Prefeitura Municipal de São Paulo

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS VIANA LEITE

MATHEUS VIANA LEITE

Eng: Matheus Viana Leite
CREA/BA: 0520971817

Scanned with
CS CamScanner

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



ENGENHARIA GEO E TOPOGRAFIA LTDA

Rua Joana Angélica, 255 – Centro Brumado – Bahia – Brasil CEP: 46.100-147

Cnpj: 54.103.784/0001-02

Tel.: (77) 99916-7743



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Urbana: **ÁREA TERRENO EQP. COMUNITÁRIO DESMEMBRAMENTO**

Comarca: **BRUMADO/BA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, CNPJ: 14.105.704/0001-33**

UF: **BA**

Município: **BRUMADO**

Matrícula: **SN**

Área (m²): **437,59 m²**

Perímetro: **86,499 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 8427086.94 m e E 209888.45 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado na **AVENIDA VIRGILIO RIZERIO**; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 150°22'29.06" e 10.09m; até o vértice P1, de coordenadas N 8427078.18 m e E 209893.43 m; deste, segue confrontando com **AVENIDA VIRGILIO RIZERIO**, com os seguintes azimute plano e distância: 151°25'45.39" e 11.42m; até o vértice P2, de coordenadas N 8427068.15 m e E 209898.90 m; deste, segue confrontando com **RUA CATULINO JOSE DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: 179°54'29.66" e 2.34m; até o vértice P3, de coordenadas N 8427065.80 m e E 209898.90 m; deste, segue confrontando com **RUA CATULINO JOSE DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: 224°40'15.13" e 3.36m; até o vértice P4, de coordenadas N 8427063.41 m e E 209896.53 m; deste, segue confrontando com **RUA CATULINO JOSE DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: 261°14'12.10" e 16.40m; até o vértice P5, de coordenadas N 8427060.91 m e E 209880.33 m; deste, segue confrontando com **TERRENO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO/BA)**, com os seguintes azimute plano e distância: 331°25'27.09" e 10.00m; até o vértice P6, de coordenadas N 8427069.69 m e E 209875.54 m; deste, segue confrontando com **TERRENO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO/BA)**, com os seguintes azimute plano e distância: 330°22'28.93" e 10.09m; até o vértice P7, de coordenadas N 8427078.46 m e E 209870.56 m; deste, segue confrontando com **TERRENO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO/BA)**, com os seguintes azimute plano e distância: 64°38'10.02" e 20.00m; até o vértice P0, de coordenadas N 8427086.94 m e E 209888.45 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Zona 24S.

Scanned with
CS CamScanner

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



ENGENHARIA GEO E TOPOGRAFIA LTDA

Rua Joana Angélica, 255 – Centro Brumado – Bahia – Brasil CEP: 46.100-147

Cnpj: 54.103.784/0001-02

Tel.: (77) 99916-7743

BRUMADO/BA, 19/06/202

PROFESSOR ESPECIALIZADO
MATHEUS VIANA LEITE

A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<https://portal.gov.br/assessoria-digital>



ENG CIVIL: MATHEUS VIANA LEITE

CREA-BA: 052097181-7

Código Credenciamento: VYNC

Vander Luis Santos Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Desenv. Urbano
Portaria nº 009, de 02/01/2025
Prefeitura Municipal de Brumado

Scanned with
 CamScanner

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 146
24/09/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.804.692,00(Oito Milhões Oitocentos e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2087.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 8.804.692,00(Oito Milhões Oitocentos e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	41.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	155.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	25.250,00
Total do Projeto / Atividade R\$			221.250,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
2004	MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300,00
Total da Unidade R\$			1.221.550,00
03.01.000	SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES		
2008	GESTÃO DE SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1752 RECURSOS VINCULADO AO TRANSITO	47.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			47.000,00
Total da Unidade R\$			47.000,00
04.01.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	50.400,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			79.400,00
Total da Unidade R\$			79.400,00
05.01.000	SECRETARIA DA FAZENDA		
2012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000,00
Total da Unidade R\$			1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

07.01.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚBL. E DESENV. ECONÔMICO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
Total da Unidade R\$			130.000,00
08.01.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	64.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	118.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			183.300,00
2025	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS		
3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas,	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.850,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	16.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.850,00
2027	APOIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL		
3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	170.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	29.350,00
Total do Projeto / Atividade R\$			199.350,00
Total da Unidade R\$			403.500,00
09.01.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	65.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			65.000,00
Total da Unidade R\$			65.000,00
10.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	300,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.600,00
3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.900,00
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	60.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	210.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			270.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			120.000,00
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	96.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	98.100,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			320.300,00
2038	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	170.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	250.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	630.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	135.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	700.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	800.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	721.842,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.406.842,00
2039	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	11.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	20.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.100,00
2044	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00
2045	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			107.100,00
2047	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
2048	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2049	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.585.242,00
11.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2059	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/ CRAS/ PAIF/ SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
2070	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2073	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2075	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	370.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	370.000,00
2076	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	545.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	545.000,00
2081	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	860.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	860.000,00
2083	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
		Total da Unidade R\$	2.269.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	8.804.692,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 8.804.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	25.250,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.250,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO PUBLICO		
3.1.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
4.4.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participação em	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			31.250,00
03.01.000	SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES		
2009	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	300,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1752 RECURSOS VINCULADO AO TRANSITO	47.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			47.300,00
Total da Unidade R\$			47.300,00
05.01.000	SECRETARIA DA FAZENDA		
2012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Info. e	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.350,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.350,00
Total da Unidade R\$			1.350,00
07.01.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS MUNICIPAIS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	155.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			155.000,00
1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	4.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.500,00
2018	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚBL. E DESENV. ECONÔMICO		
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	64.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.164.500,00
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			1.331.000,00
08.01.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
1016	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2025	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	25.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.000,00
2027	APOIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	170.000,00
3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	29.350,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	118.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	318.150,00
		Total da Unidade R\$	420.150,00
09.01.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
1018	IMLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	7.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.400,00
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	9.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2029	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS, RIOS E NASCENTES		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	72.400,00
10.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	13.700,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	155.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	173.700,00
2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	98.100,00
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	34.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			562.100,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	5.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.300,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	50.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	210.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	40.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			370.000,00
2038	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	90.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	116.200,00
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	630.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	60.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	88.100,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	200.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Info. e	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	50.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	16.562,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.497.862,00
2039	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I		
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	19.280,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	39.280,00
2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	61.300,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	19.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	380.300,00
2041	MANUTENÇÃO DO LACEN		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	350.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	510.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	129.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	159.000,00
2045	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	9.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	174.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	210.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	518.000,00
2047	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.600,00
2048	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	19.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			29.100,00
2049	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	49.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			49.000,00
Total da Unidade R\$			4.585.242,00
11.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2060	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)/ PSE-CREAS		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00
Total da Unidade R\$			3.000,00
12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2071	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	175.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			375.000,00
2073	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	180.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			180.000,00
2074	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
2075	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	210.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			560.000,00
2076	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	190.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			240.000,00
2079	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	115.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			115.000,00
2080	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	335.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	745.000,00
2083	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	2.269.000,00
88.01.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
		Total da Unidade R\$	44.000,00
		Valor Total Anulado R\$	8.804.692,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BRUMADO, 24 de setembro de 2026

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 300, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Destitui professor da função de Vice-Diretor de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a professora **LUCIA VERENA SILVA MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 948.975.905-82, matrícula 6977, da função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, com efeito a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de outubro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544

ERRATA Nº 04

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2026, visa a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atuação no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA nº 04/2026 do Edital 03/2026 – SESAU, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 SESAU)

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	24.08.2026
Período de inscrições	26 e 27.08.2026
Divulgação da relação das inscrições	31.08.2026
Divulgação do resultado preliminar da classificação dos títulos	16.09.2026
Prazo para interposição de recursos quanto a avaliação de títulos	17.09.2026
Divulgação das respostas aos recursos Interpostos	22.09.2026
Divulgação do local e horário da entrevista	22.09.2026
Entrevista	24 e 25.09.2026
Divulgação do Resultado da entrevista	01.10.2026
Prazo para interposição de recursos quanto a entrevista	02.10.2026
Divulgação das Respostas aos Recursos Interpostos quanto a entrevista	08.10.2026
Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo	09.10.2026

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/3C9A-27D9-502E-C0DE> e informe o código 3C9A-27D9-502E-C0DE



Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544

LEIA-SE;

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	24.08.2026
Período de inscrições	26 e 27.08.2026
Divulgação da relação das inscrições	31.08.2026
Divulgação do resultado preliminar da classificação dos títulos	16.09.2026
Prazo para interposição de recursos quanto a avaliação de títulos	17.09.2026
Divulgação das respostas aos recursos Interpostos	22.09.2026
Divulgação do local e horário da entrevista	22.09.2026
Entrevista	24 e 25.09.2026
Divulgação do Resultado da entrevista	09.10.2026
Prazo para interposição de recursos quanto a entrevista	13.10.2026
Divulgação das Respostas aos Recursos Interpostos quanto a entrevista	20.10.2026
Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo	21.10.2026

Gleica Pereira Chaves dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde
(assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3C9A-27D9-502E-C0DE> e informe o código 3C9A-27D9-502E-C0DE



Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C9A-27D9-502E-C0DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 01/10/2026 16:05:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3C9A-27D9-502E-C0DE>

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, para o cargo de Professor nas disciplinas de Português, História e Ciências.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer **até o dia 08 de outubro de 2026**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Avenida Dr. Guilherme Dias, nº 280, Centro, Brumado-BA, para apresentar:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de outubro de 2026.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 - SEMED

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PORTUGUÊS		
CPF	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
015.***.***-07	JULIANA ALVES FARIAS SANTOS	7º

CARGO: HISTÓRIA		
CPF	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
860.***.***-17	ALEX FERREIRA SILVA	4º

CARGO: CIÊNCIAS		
CPF	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
073.***.***-65	LIDIANE DUTRA BRITO	10º
019.***.***-50	ZÉLIA APARECIDA MEIRA NEVES	18º*

* Candidatos que concorreram às cotas para afrodescendente.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 - SEMED

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



TERCEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2026

Aos 01 (primeiro) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 14h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 010/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços em Enfermagem Obstétrica, em regime de plantões presenciais de 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA. Registra-se que a documentação do(s) interessado(s) foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTES ANALISADOS:

CUIDAR & NASCER LTDA – CNPJ: 68.282.352/0001-10

Profissional: Daiane Neves Lima Teixeira e Luciana Moreira Kelmer

Protocolo: 05

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

ENF OBSTETRA FABIANA S PAES LTDA – CNPJ: 68.309.336/0001-74

Profissional: Fabiana Souza Paes

Protocolo: 06

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Ausência de documentação obrigatória, notadamente: Comprovação de inscrição no CNPJ, documento expressamente exigido no item 15.10.5, comprovação de regularidade FGTS, comprovante de regularidade Municipal, bem como a ausência da declaração, cuja apresentação constitui requisito indispensável à aceitação do credenciamento. O Edital estabelece que a documentação de habilitação e os demais documentos obrigatórios deverão ser integralmente apresentados, sendo o não atendimento de qualquer exigência causa de desclassificação da inscrição.

O(s) proponente(s) descredenciado(s) poderá(ão), durante a vigência do credenciamento, reapresentar a documentação exigida, devidamente completa e regularizada, para nova análise da Administração, observadas as disposições do edital, do termo de referência e da legislação aplicável. O credenciamento somente será efetivado com verificação do integral atendimento aos requisitos exigidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 01 de outubro de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2026
TERCEIRA ATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 010/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 010/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços em Enfermagem Obstétrica, em regime de plantões presenciais de 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA.

Art. 2º Reconhecer como habilitados e credenciados os proponentes que atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação dos credenciados, em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes

Brumado/BA, 01 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO
Gleica Pereira Chaves dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, jogos e recursos sensoriais para estruturação e funcionamento das Salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE das escolas municipais em tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Brumado/BA.

EMPRESA: 59.798.349 LEIDIANE DIAS PEREIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 59.798.349/0001-63, estabelecida na Rua Francisco Alves de Oliveira, nº 51, bairro Olhos D'Água, CEP 46.115-240, Brumado - Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 1201 – Fundo Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola

2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTES: 1500 / 1540 / 1541 / 1542

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 23 de setembro de 2026.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0913/2026

CONTRATO Nº 0913/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 59.798.349 LEIDIANE DIAS PEREIRA SANTOS.
CNPJ nº 59.798.349/0001-63

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, jogos e recursos sensoriais para estruturação e funcionamento das Salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE das escolas municipais em tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de nº. 071/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 1201 – Fundo Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola

2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTES: 1500 / 1540 / 1541 / 1542

Brumado - BA, 23 de setembro de 2026.

Avenida Guilherme Dias, nº 280 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DE CONTRATO N. 0897/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0513/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 16.595.230/0001-80
CONTRATANTE

CESTA BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº 33.231.627/0001-02
CONTRATADA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para Benefício Eventual BE Alimentação destinados as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da situação de emergência em virtude da seca, famílias devidamente cadastrados e acompanhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania -SESOC, do Município de **BRUMADO/BA.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N. 084/2025.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 20.714,50 (vinte mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação abaixo discriminada:

05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2062 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00.00. Material De Distribuição gratuita.

Fonte: 1661

BRUMADO/BA, em 18 de setembro de 2026.

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0E1192DF92-940E7B3FF7-76D96C5C72-7881BD1EA7 | Edição: 544